

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Silveiras - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Circuito da Fé e Vale Histórico

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/03/2023 18:41:31

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Gestão SUS nos processos organizacionais, sustentados nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar o SISREG ambulatorial em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	percentual de unidades com SISREG implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao ministerio da saúde a implantação do sistema sisreg no municipio								
1.1.2	Adquirir equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde, melhorando a qualidade das informações e o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.	percentual de unidades com equipamentos de informatica adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos federal e estadual para a aquisição de equipamentos de informática								
1.1.3	Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	percentual de funcionarios com uniforme	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de uniforme aos profissionais de saúde, ainda não contemplados								
1.1.4	Implantação da Ouvidoria SUS para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos relacionados aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS.	ouvidoria implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Realizar no mínimo 02 reuniões intersetoriais envolvendo os setores da Educação, Conselho tutelar e Social com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas no município.	Número de reuniões realizadas.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Articular junto aos setores agenda programada para a realização de reuniões para articulação de ações no município.								
1.1.6	Implantar o Pólo do Programa Academia de Saúde no município como estratégia de promoção da saúde com o apoio do Ministério da Saúde com repasse mensal de recurso de custeio para o financiamento das ações.	Serviço implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

1.1.7	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para o atendimento aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde.	Serviço CEO implantado.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.8	Implantação do Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) terceirizado, visando suprir a reabilitação oral protética da população que necessita do serviço.	Serviço LRPD implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar a contratação de empresa de protese dentaria para a terceirização do serviço protético junto a atenção basica utilizando o recurso federal LRPD								
1.1.9	Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos profissionais da saúde, visando a valorização dos servidores por meio da Progressão Funcional e Promoção, nos três níveis de escolaridade Básico, Médio e Superior.	Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) implantado para profissionais da saúde.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.10	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde para o acesso da população as informações atualizadas das ações em saúde.	Portal da Secretaria da saúde atualizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir junto ao setor responsável da prefeitura municipal, para organizar o fluxo de informações que deverão ser divulgadas no portal da secretaria de saúde								
1.1.11	Realizar concurso público para cargos diversos de acordo com a necessidade atual da saúde.	Concursos Públicos realizados para suprir a necessidade da saúde.	1	2019	Número	Não programada	2	Número
1.1.12	Implantar Equipe de Educação Permanente para transformação do processo de trabalho, orientando os profissionais de saúde para uma constante melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.	Equipe de Educação permanente implantada.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto aos coordenadores de equipe, as formações de educação continuada								
1.1.13	Reforma da Unidade Mista de Saúde para atender as especificidades da política nacional de atenção hospitalar, adequando a infraestrutura física, hidráulica e elétrica proporcionando espaços para oferta de serviço de qualidade aos usuários e profissionais.	Reforma da Unidade Mista realizada.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.14	Construção de uma sede própria para a ESF Centro, proporcionando infraestrutura adequada de acordo de acordo com as normas sanitárias e tendo como referência as normativas de infraestrutura vigentes, bem como possuir identificação segundo os padrões visuais da Atenção Básica e do SUS.	Construção ESF Centro realizada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto a Prefeitura o inicio da construção da ESF Centro, já em local estipulado								
1.1.15	Reforma do Centro de Fisioterapia, com acesso adequado a cadeirantes e portadores de deficiência.	Reforma do Centro de Fisioterapia realizada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adaptar o Centro de fisioterapia com reforma, garantindo acesso adequado aos usuários								
1.1.16	Reforma do ambulatório de Especialidades, com espaço adequado ao atendimento dos usuários.	Reforma do Ambulatório de Especialidades realizada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adequação de ambiência no Ambulatório com reformas, garantindo acesso adequado ao atendimento aos pacientes								
1.1.17	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	Percentual de veículos coma manutenção realizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar e realizar toda manutenção e consertos da frota, garantindo a segurança dos usuários								
1.1.18	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	Manutenção realizada dos equipamentos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização da manutenção e prevenção em tempo hábil, para maior durabilidade e qualidade dos equipamentos								
1.1.19	Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	Número de protocolo implantado na regulação de consultas e exames especializados	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação da Rede Municipal de Saúde para a implantação do Protocolo, para melhor qualidade no atendimento e fluxo dos serviços									
1.1.20	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvara ou Certificado de Vistoria do Corpo de bombeiros.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar adequações de acordo com as normas técnicas, para a implantação dos Alvarás necessários									
1.1.21	Pactuar junto aos municípios do Vale Histórico a oferta de serviços de saúde através do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico (Lei Nº 1160 de 23 de Agosto de 2021).	Serviço pactuado pelo Consórcio Novo Vale Histórico.	0	2021	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Gerir e prover conjuntamente serviços de saúde das cidades participantes do consórcio, para que a troca de serviços e ou o apoio a cidade que seja referência aos municípios possam beneficiar a população assistida.									
1.1.22	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	Serviço de Práticas Integrativas e Complementares implantado no município	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar praticas integrativas e complementares em saúde nas ESFs do Município									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	REMUME aprovado e implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Formalizar o processo do REMUME para o acesso da população a maior variedade de medicamentos, conforme estudo do perfil epidemiológico									
2.1.2	Garantir acesso à população aos medicamentos do componente especializado.	Processos aprovados para aquisição aos medicamentos especializados.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o processo junto ao estado dos medicamentos do componente especializado									
2.1.3	Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	Percentual de unidades de saúde do município abastecidas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de insumos e medicamentos em tempo hábil, garantindo assim o abastecimento e distribuição para rede municipal									
2.1.4	Informatização da assistência farmacêutica para controle de estoque e dispensação de medicamentos.	Informatização implantada na Assistência Farmacêutica municipal.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a acesso a informatização da assistência farmacêutica, garantindo assim o controle de estoques e dispensa de medicamentos									
2.1.5	Controle de processos de judicialização da saúde.	Relatório Mensal das judicializações.	0	2020	Número	1	48	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a entrega, o controle e monitoramento dos processos de judicialização									

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde mais efetiva e participativa com a participação do Controle Social**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar conselho gestor de unidade de saúde (CGU) em 100% das Unidades de Saúde .	Número de Unidades de Saúde com o Conselho Gestor de Unidade de saúde implantado	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.2	Realizar conferência municipal de saúde com o objetivo avaliar a situação de saúde com objetivo de propor diretrizes para a formulação da política de saúde.	conferencia municipal de saúde realziada	1	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.3	Implantar sede própria para o COMUS.	Sede propria do COMUS implantada.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
3.1.4	Capacitar os conselheiros de saúde.	Número de capacitações realizadas aos conselheiros de saúde	0	2020	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Disponibilizar curso de formação e capacitação aos conselheiros municipais

DIRETRIZ Nº 4 - Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.**OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar os serviços de pronto atendimento e integrá-los à Atenção Básica para continuidade do cuidado.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	SAMU implantado.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Capacitar os profissionais para o atendimento na rede de urgência e emergência e implementação da classificação de risco.	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fornecer curso de capacitação aos profissionais da rede de urgência e emergência								
4.1.3	Implantar encaminhamento pós alta hospitalar do paciente para a Atenção Básica.	Encaminhamento pós alta hospitalar implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento quanto ao fluxo de alta hospitalar, junto os profissionais da rede, articulado pela coordenação atenção básica e hospitalar								
4.1.4	Implantar Protocolo de classificação de risco, determinando os atendimentos prioritários na unidade de emergência.	Protocolo implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a conduta de classificação de risco na rede de urgência e emergência								
4.1.5	Manter o serviço de raio x para o suporte de urgência/emergência na Unidade Mista de Saúde	Percentual de raio x realizados na urgência e emergência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar o contrato de prestação de serviço de Raio X para continuidade do serviço								
4.1.6	Manter o serviço da rede de oxigênio aos pacientes internados.	Serviço de rede de oxigênio implantado na rede de urgência e emergência	1	2020	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de oxigênio para o suporte aos pacientes internados e acamados domiciliares que necessitam do suporte								
4.1.7	Garantir medicamentos e insumos para a unidade de urgência e emergência.	Unidade de urgência e emergência abastecida com insumos e medicamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos e insumos aos pacientes atendidos na rede de urgência e emergência								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde por meio da Vigilância em saúde e Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover ações de prevenção à violência reduzindo as notificações.	Número de ações realizadas sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas no ano.	0	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Articular reuniões, cursos, rodas de conversas, palestras através das ESFs do Município									
5.1.2	Qualificar o preenchimento da Declaração de óbito, com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,74	2019	Proporção	100,00	98,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional responsável pela codificação de Cid da VE									
5.1.3	Diminuir consideravelmente o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	2019	Número	1	0	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes e parceiros com o devido monitoradas e tratamento para que não haja casos de sífilis congênita.									
5.1.4	Diminuir consideravelmente casos novos em menores de 05 anos de idade.	Número de casos novos de Aids em menores de 05 anos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe em realizar em 100% dos casos a prevenção da transmissão vertical (quando a gestante é soropositiva e pode haver a transmissão do vírus para o bebê) e campanhas contra HIV									
5.1.5	Investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	16,67	2019	Proporção	100,00	96,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais apto para realizar com qualidade e eficaz as investigações de 100% dos óbitos									
5.1.6	Reduzir o numero de óbitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos.	Número de obitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos	14	2019	Número	10	5	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer os cuidado à saúde, junto aos ESFs através de programas de prevenção, palestras, conversas, consultas regulares de rotinas.									
5.1.7	Realizar o preenchimento correto do campo ocupação das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto e com qualidade de todas as notificações de agravo ao trabalho com o campo ocupação									
5.1.8	Realizar análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	64,00	2019	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Efetivar o devido monitoramento da análise de amostra da água para o consumo humano pela VISA									
5.1.9	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbito menor de 1 ano.	2	2019	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhamento com qualidade das ESFs, orientações sobre a importância do aleitamento materno, boa alimentação, higiene correta entre outras informações necessária para a saúde									
5.1.10	Investigar obitos maternos	Percentual de óbito materno investigado	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa das famílias, para a investigação do óbito									
5.1.11	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	40,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Efetuar visitas nos domicílios para monitoramento e controle da dengue realizados pelos ACS e equipe de Vigilância Epidemiológica.									
5.1.12	Implantar a sala de situação mensal de arbovirose na rede municipal	Número de reuniões mensais da sala de situação de arbovirose na rede municipal.	0	2020	Número	12	60	Número	
Ação Nº 1 - Programar as reuniões mensais da sala de situações de arbovirose, se houver necessidade com participação da população									
5.1.13	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da vigilância sanitária.	Percentual de Unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Programar a realização das visitas em todas as Unidades de Saúde Municipal, para emissão da licença de funcionamento da VISA									

5.1.14	Qualificar o trabalho da divisão de vigilância epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos das fichas de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em tempo oportuno.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetivar em tempo hábil a busca ativa, investigar e encerrar as fichas dos casos pela coordenação da VE								

DIRETRIZ Nº 6 - Organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades da população.

OBJETIVO Nº 6.1 - Oferecer resolutividade ao cidadão ao acesso à atenção especializada a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação do serviço de mamografia no município.	serviço implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetivar a renovação do contrato com o serviço de qualidade para o município								
6.1.2	Manter o serviço de ambulatorio de especialidades no município	serviço de ambulatorio de especialidades mantido	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetuar a renovação com os profissionais de especialidades para dar continuidade ao centro de especializações com qualidade								
6.1.3	Garantir o atendimento de fisioterapia aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.	Número de pacientes atendidos encaminhados pela Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter com qualidade o atendimento do centro de fisioterapia a todos os pacientes encaminhados pela atenção básica e especializada.								
6.1.4	Garantir o serviço de Ultrassonografia aos pacientes SUS.	Número de pacientes encaminhados SUS e que realizaram a ultrassonografia	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar o contrato com o profissional, para dar continuidade ao atendimento								

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a população o acesso aos serviços de atenção primária à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a cobertura dos 07 (sete) indicadores de desempenho do Previne Brasil pelas equipes de Saúde da Família	Percentual de indicadores de desempenho Previne Brasil alcançados pelas equipes de saúde da família.	0,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e a avaliação dos indicadores em tempo hábil								
7.1.2	Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 65 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,48	2019	Razão	90,00	95,00	Razão

Ação Nº 1 - Rastrear essa faixa etária e realizar busca ativa dessas mulheres para realização de exames de mamografia em nosso município									
7.1.3	Manter a cobertura de 100% da população pela atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura, garantir a 100% da população acesso com qualidade dos serviços da equipe da atenção básica									
7.1.4	Ampliar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do bolsa familia, realizando o vinculo junto a equipe com acesso para a realização ações do pré-natal pelas gestantes, o cumprimento do calendário vacinal e o acompanhamento do estado nutricional das crianças.									
7.1.5	Garantir cobertura de Saúde Bucal na Atenção Basica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Efetuar maior cobertura a população de forma resolutiva aos atendimentos da saúde bucal do municípios									
7.1.6	Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Atenção Básica com apoio multiprofissional.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dar apoio com equipe multiprofissional para as Unidades de Atenção Básica									
7.1.7	Implantar equipe de saúde bucal na ESF Bom Jesus com o apoio de recursos do Governo Federal.	Número de equipe de saúde bucal implantado na ESF Bom Jesus.	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Dar continuidade e apoio a equipe de saúde bucal, já implantada na ESF Bom Jesus									
7.1.8	Qualificar as Equipes de Saúde da Família a fim de reduzir o número de encaminhamentos para especialidades.	Número de capacitações realizadas com as Equipes de Saúde da Família.	0	2020	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar e treinar as equipes de saúde da família para ampliar as capacitações com o paciente que pode ser tratado no próprio ESF, assim reduzindo o número de encaminhamentos									
7.1.9	Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	Percentual da população vacinada contra influenza com exame de prevenção de câncer bucal realizado.	-	2020	Percentual	80,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da população idosa vacinada pela equipe de saúde bucal para prevenção e diagnostico precoce do câncer de boca									
7.1.10	Aumentar o percentual de aleitamento materno em crianças até 6 meses de vida.	Percentual de crianças até 6 meses de vida com aleitamento materno exclusivo.	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer as orientações durante e pós gestação dos benefícios para a saúde da criança e da mulher.									
7.1.11	Realizar o conjunto de ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas.	Percentual de escolas pactuadas no PSE e que realizaram as ações obrigatórias.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Em conjunto com as escolas e ESFs, focar na atenção à saúde, além de efetuar vistas as famílias com vulnerabilidades que podem comprometer o desenvolvimento das crianças e adolescentes									
7.1.12	Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família com prontuário eletrônico implantado	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dar continuidade a utilização com qualidade da PEC, assim beneficiando aos profissionais e aos próprios usuários seu histórico com maior rapidez e qualidade									
7.1.13	Realizar a avaliação e acompanhamento odontológico das crianças da creche municipal.	Percentual de crianças matriculadas na creche municipal acompanhadas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir as avaliações, acompanhamento e orientações de todas as crianças nessa faixa etária, assim evitando que as mesmas cheguem na idade escolar já com a parte odontológica comprometida total ou parcial									
7.1.14	Realizar ações para a cessação do tabagismo no município	Percentual de unidades de saúde da família que realizaram ações sobre o tabagismo.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com os ESFs, conversas, palestras, ações contra o tabagismo									

7.1.15	Garantir o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 pelas equipes de saúde da família.	Percentual de unidades de saúde que realizam o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar apoio aos municípios em isolamento social, através dos profissionais responsáveis pelo cuidado à saúde básica								
7.1.16	Implantar Política de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)	Percentual de Unidades de Saúde com a implantação do Protocolo de Políticas de Atenção Integral à Saúde da população LGBT.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Políticas de Atenção Integral à Saúde da população LGBT, monitoramento dos atendimentos pela atenção primária a saúde								
7.1.17	Garantir o acolhimento na Atenção Básica com articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de Unidades de Saúde da Família com a implantação de protocolo ao atendimento atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Articular junto aos coordenadores os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas								
7.1.18	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal.	Cobertura de Unidades que realizam a Classificação de Risco (CR): (Nº de Unidades que realizam CR-SB ÷ total de Unidades com eSB) X 100	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e utilizar a ferramenta de classificação de risco em saúde bucal nas ESFs, para garantir o tratamento em tempo hábil								
7.1.19	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas Unidades de saúde com saúde Bucal	Cobertura de Unidades que implantaram agenda vinculada à CR: (Nº de Unidades com agenda vinculada às prioridades de risco ÷ total de Unidades com eSB) X 100	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a agenda para garantir as vagas de prioridades de risco nas unidades de saúde, respeitando a (Classificação do Risco)								
7.1.20	Realizar a prospecção (semanal) de vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada nas unidades com equipe em saúde bucal.	Média atendimentos de consultas agendadas por unidade (vide e-sus): 2. Nº de atendimentos de consultas agendadas realizadas pelas Unidades que prospectaram as vagas ÷ Nº de unidades que realizaram os atendimentos do mesmo local e período	0	2020	Número	1.200	4.800	Número
Ação Nº 1 - Garantir os agendamentos semanais de atendimentos das consultas, prospectadas pelas Unidades								
7.1.21	Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	Total de examinados por grupos populacionais vulneráveis às principais afecções bucais	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar com qualidade a busca ativa para a população de maior vulnerabilidade, assim realizando em tempo as condutas necessárias								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a efetividade de ações de enfrentamento a covid-19, seguindo protocolos recomendados pelo Ministério da saúde para a diminuição da transmissão da infecção pelo SARS COV2 no município, atendendo casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atendimento e monitoramento integral de casos suspeitos e confirmados da covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o comitê de enfrentamento ao covid-19.	Número de comitê implantado no município.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o comitê ativo e atualizado dos protocolos e mudanças, caso haja								
8.1.2	Contratação de profissionais da saúde para o enfrentamento da covid-19.	Número de processos seletivos e ou concursos realizados para a contratação de profissionais de saúde ao enfrentamento da covid-19.	1	2021	Número	Não programada	4	Número
8.1.3	Notificar e investigar os casos suspeitos de covid-19 no E-SUS Notifica.	Percentual de casos suspeitos de covid-19 notificado e investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das notificações e investigações corretamente, ações atualizando os profissionais								
8.1.4	Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	Percentual de casos suspeitos e confirmados de covid-19 monitorado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de covid-19								
8.1.5	Realizar o teste rápido em todos os casos suspeitos de COVID-19.	Percentual de pacientes suspeitos testados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o seguimento correto do protocolo para a realização de 100% dos testes nos casos suspeitos								
8.1.6	Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	Percentual de Unidades de Saúde com EPI e Insumos para o enfrentamento da covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com EPI e insumos para o enfrentamento da covid-19								
8.1.7	Capacitar os profissionais de saúde no combate ao covid-19	Percentual de Unidades de saúde com profissionais capacitados no combate ao covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da rede municipal de saúde atualizados quanto a conduta e manejo contra a covid-19.								
8.1.8	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para o centro de enfrentamento ao covid-19.	Percentual de Unidade com atendimento ao enfrentamento ao covid que adquiriram equipamentos e material permanente.	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.9	Manter o centro de atendimento ao covid-19 com o apoio de recurso do governo federal durante a pandemia.	Centro de atendimento ao covid-19 implantado.	1	2021	Número	Não programada	100	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o SISREG ambulatorial em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00
	Manter o comitê de enfrentamento ao covid-19.	1
	Garantir a cobertura dos 07 (sete) indicadores de desempenho do Previne Brasil pelas equipes de Saúde da Família	90,00
	Implantação do serviço de mamografia no município.	1
	Promover ações de prevenção à violência reduzindo as notificações.	1
	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	100,00
	Adquirir equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde, melhorando a qualidade das informações e o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 65 anos	90,00
	Manter o serviço de ambulatorio de especialidades no município	1
	Qualificar o preenchimento da Declaração de óbito, com causa básica definida.	100,00
	Capacitar os profissionais para o atendimento na rede de urgência e emergência e implementação da classificação de risco.	1
	Garantir acesso à população aos medicamentos do componente especializado.	100,00
	Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	100,00
	Notificar e investigar os casos suspeitos de covid-19 no E-SUS Notifica.	100,00
	Manter a cobertura de 100% da população pela atenção básica.	100,00
	Garantir o atendimento de fisioterapia aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.	100,00
	Diminuir consideravelmente o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Implantar encaminhamento pós alta hospitalar do paciente para a Atenção Básica.	1
	Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	100,00
	Informatização da assistência farmacêutica para controle de estoque e dispensação de medicamentos.	100,00
Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	100,00	
Ampliar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.	90,00	
Garantir o serviço de Ultrassonografia aos pacientes SUS.	100,00	
Diminuir consideravelmente casos novos em menores de 05 anos de idade.	0	
Implantar Protocolo de classificação de risco, determinando os atendimentos prioritários na unidade de emergência.	1	

Capacitar os conselheiros de saúde.	1
Realizar no mínimo 02 reuniões intersectoriais envolvendo os setores da Educação, Conselho tutelar e Social com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas no município.	2
Realizar o teste rápido em todos os casos suspeitos de COVID-19.	100,00
Garantir cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Manter o serviço de raio x para o suporte de urgência/emergência na Unidade Mista de Saúde	100,00
Controle de processos de judicialização da saúde.	1
Manter o serviço da rede de oxigênio aos pacientes internados.	1
Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	100,00
Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos.	10
Garantir medicamentos e insumos para a unidade de urgência e emergência.	100,00
Capacitar os profissionais de saúde no combate ao covid-19	100,00
Implantar equipe de saúde bucal na ESF Bom Jesus com o apoio de recursos do Governo Federal.	1
Realizar o preenchimento correto do campo ocupação das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Realizar análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00
Qualificar as Equipes de Saúde da Família a fim de reduzir o número de encaminhamentos para especialidades.	1
Reduzir a mortalidade infantil	0
Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	80,00
Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde para o acesso da população as informações atualizadas das ações em saúde.	1
Aumentar o percentual de aleitamento materno em crianças até 6 meses de vida.	70,00
Investigar obitos maternos	100,00
Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	80,00
Realizar o conjunto de ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas.	100,00
Implantar Equipe de Educação Permanente para transformação do processo de trabalho, orientando os profissionais de saúde para uma constante melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.	1
Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde da Família	50,00
Implantar a sala de situação mensal de arbovirose na rede municipal	12

	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00
	Realizar a avaliação e acompanhamento odontológico das crianças da creche municipal.	100,00
	Construção de uma sede própria para a ESF Centro, proporcionando infraestrutura adequada de acordo de acordo com as normas sanitárias e tendo como referência as normativas de infraestrutura vigentes, bem como possuir identificação segundo os padrões visuais da Atenção Básica e do SUS.	1
	Realizar ações para a cessação do tabagismo no município	100,00
	Qualificar o trabalho da divisão de vigilância epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos das fichas de notificação compulsória imediata.	100,00
	Reforma do Centro de Fisioterapia, com acesso adequado a cadeirantes e portadores de deficiência.	1
	Garantir o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 pelas equipes de saúde da família.	100,00
	Reforma do ambulatório de Especialidades, com espaço adequado ao atendimento dos usuários.	1
	Implantar Política de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	100,00
	Garantir o acolhimento na Atenção Básica com articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	3
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	100,00
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal.	100,00
	Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	1
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas Unidades de saúde com saúde Bucal	100,00
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	100,00
	Realizar a prospecção (semanal) de vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada nas unidades com equipe em saúde bucal.	1.200
	Pactuar junto aos municípios do Vale Histórico a oferta de serviços de saúde através do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico (Lei N° 1160 de 23 de Agosto de 2021).	1
	Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	80,00
	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	1
301 - Atenção Básica	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	100,00
	Manter o comitê de enfrentamento ao covid-19.	1
	Garantir a cobertura dos 07 (sete) indicadores de desempenho do Previne Brasil pelas equipes de Saúde da Família	90,00
	Implantação do serviço de mamografia no município.	1
	Promover ações de prevenção à violência reduzindo as notificações.	1
	Adquirir equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde, melhorando a qualidade das informações e o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 65 anos	90,00

Manter o serviço de ambulatorio de especialidades no município	1
Garantir acesso à população aos medicamentos do componente especializado.	100,00
Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	100,00
Notificar e investigar os casos suspeitos de covid-19 no E-SUS Notifica.	100,00
Manter a cobertura de 100% da população pela atenção básica.	100,00
Garantir o atendimento de fisioterapia aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.	100,00
Diminuir consideravelmente o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
Implantar encaminhamento pós alta hospitalar do paciente para a Atenção Básica.	1
Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	100,00
Diminuir consideravelmente casos novos em menores de 05 anos de idade.	0
Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	100,00
Ampliar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.	90,00
Garantir o serviço de Ultrassonografia aos pacientes SUS.	100,00
Controle de processos de judicialização da saúde.	1
Realizar o teste rápido em todos os casos suspeitos de COVID-19.	100,00
Garantir cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
Manter o serviço de raio x para o suporte de urgência/emergência na Unidade Mista de Saúde	100,00
Manter o serviço da rede de oxigênio aos pacientes internados.	1
Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	100,00
Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos.	10
Realizar o preenchimento correto do campo ocupação das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Capacitar os profissionais de saúde no combate ao covid-19	100,00
Implantar equipe de saúde bucal na ESF Bom Jesus com o apoio de recursos do Governo Federal.	1
Implantação do Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) terceirizado, visando suprir a reabilitação oral protética da população que necessita do serviço.	1
Qualificar as Equipes de Saúde da Família a fim de reduzir o número de encaminhamentos para especialidades.	1
Realizar análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00

Reduzir a mortalidade infantil	0
Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	80,00
Investigar obitos maternos	100,00
Aumentar o percentual de aleitamento materno em crianças até 6 meses de vida.	70,00
Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	80,00
Realizar o conjunto de ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas.	100,00
Implantar a sala de situação mensal de arbovirose na rede municipal	12
Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde da Família	50,00
Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00
Realizar a avaliação e acompanhamento odontológico das crianças da creche municipal.	100,00
Construção de uma sede própria para a ESF Centro, proporcionando infraestrutura adequada de acordo de acordo com as normas sanitárias e tendo como referência as normativas de infraestrutura vigentes, bem como possuir identificação segundo os padrões visuais da Atenção Básica e do SUS.	1
Realizar ações para a cessação do tabagismo no município	100,00
Qualificar o trabalho da divisão de vigilância epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos das fichas de notificação compulsória imediata.	100,00
Garantir o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 pelas equipes de saúde da família.	100,00
Implantar Política de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	100,00
Garantir o acolhimento na Atenção Básica com articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	3
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	100,00
Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal.	100,00
Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	1
Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas Unidades de saúde com saúde Bucal	100,00
Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	100,00
Realizar a prospecção (semanal) de vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada nas unidades com equipe em saúde bucal.	1.200
Pactuar junto aos municípios do Vale Histórico a oferta de serviços de saúde através do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico (Lei Nº 1160 de 23 de Agosto de 2021).	1
Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	80,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação do serviço de mamografia no município.	1
	Manter o comitê de enfrentamento ao covid-19.	1
	Adquirir equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde, melhorando a qualidade das informações e o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 65 anos	90,00
	Manter o serviço de ambulatorio de especialidades no município	1
	Qualificar o preenchimento da Declaração de óbito, com causa básica definida.	100,00
	Capacitar os profissionais para o atendimento na rede de urgência e emergência e implementação da classificação de risco.	1
	Garantir acesso à população aos medicamentos do componente especializado.	100,00
	Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	100,00
	Notificar e investigar os casos suspeitos de covid-19 no E-SUS Notifica.	100,00
	Garantir o atendimento de fisioterapia aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.	100,00
	Implantar encaminhamento pós alta hospitalar do paciente para a Atenção Básica.	1
	Capacitar os conselheiros de saúde.	1
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	100,00
	Garantir o serviço de Ultrassonografia aos pacientes SUS.	100,00
	Implantar Protocolo de classificação de risco, determinando os atendimentos prioritários na unidade de emergência.	1
	Controle de processos de judicialização da saúde.	1
	Realizar o teste rápido em todos os casos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Manter o serviço de raio x para o suporte de urgência/emergência na Unidade Mista de Saúde	100,00
	Manter o serviço da rede de oxigênio aos pacientes internados.	1
	Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	100,00
	Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos.	10
	Garantir medicamentos e insumos para a unidade de urgência e emergência.	100,00
Implantar equipe de saúde bucal na ESF Bom Jesus com o apoio de recursos do Governo Federal.	1	
Realizar o preenchimento correto do campo ocupação das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
Qualificar as Equipes de Saúde da Família a fim de reduzir o número de encaminhamentos para especialidades.	1	
Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	80,00	

	Investigar obitos maternos	100,00
	Aumentar o percentual de aleitamento materno em crianças até 6 meses de vida.	70,00
	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	80,00
	Realizar o conjunto de ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas pactuadas.	100,00
	Implantar Equipe de Educação Permanente para transformação do processo de trabalho, orientando os profissionais de saúde para uma constante melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.	1
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00
	Realizar a avaliação e acompanhamento odontológico das crianças da creche municipal.	100,00
	Qualificar o trabalho da divisão de vigilância epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos das fichas de notificação compulsória imediata.	100,00
	Realizar ações para a cessação do tabagismo no município	100,00
	Reforma do Centro de Fisioterapia, com acesso adequado a cadeirantes e portadores de deficiência.	1
	Garantir o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 pelas equipes de saúde da família.	100,00
	Reforma do ambulatório de Especialidades, com espaço adequado ao atendimento dos usuários.	1
	Implantar Política de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	100,00
	Garantir o acolhimento na Atenção Básica com articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	3
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	100,00
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal.	100,00
	Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	1
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas Unidades de saúde com saúde Bucal	100,00
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	100,00
	Pactuar junto aos municípios do Vale Histórico a oferta de serviços de saúde através do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico (Lei Nº 1160 de 23 de Agosto de 2021).	1
	Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	100,00
	Garantir acesso à população aos medicamentos do componente especializado.	100,00
	Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	100,00
	Diminuir consideravelmente o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1

	Informatização da assistência farmacêutica para controle de estoque e dispensação de medicamentos.	100,00
	Diminuir consideravelmente casos novos em menores de 05 anos de idade.	0
	Garantir cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
	Realizar o teste rápido em todos os casos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Manter o serviço da rede de oxigênio aos pacientes internados.	1
	Garantir medicamentos e insumos para a unidade de urgência e emergência.	100,00
	Implantar equipe de saúde bucal na ESF Bom Jesus com o apoio de recursos do Governo Federal.	1
	Qualificar as Equipes de Saúde da Família a fim de reduzir o número de encaminhamentos para especialidades.	1
	Garantir o atendimento e monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de covid-19 pelas equipes de saúde da família.	100,00
	Implantar Política de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)	100,00
	Garantir o acolhimento na Atenção Básica com articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	3
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal.	100,00
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas Unidades de saúde com saúde Bucal	100,00
	Realizar a prospecção (semanal) de vagas para o tipo de atendimento de consulta agendada nas unidades com equipe em saúde bucal.	1.200
	Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	100,00
	Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	100,00
	Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	100,00
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	100,00
	Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde no combate ao covid-19	100,00
	Realizar análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00
	Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	80,00
	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	80,00
	Implantar a sala de situação mensal de arbovirose na rede municipal	12
	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00

	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	100,00
	Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	1
	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	100,00
	Adquirir equipamentos de informática para a Rede Municipal de Saúde, melhorando a qualidade das informações e o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Qualificar o preenchimento da Declaração de óbito, com causa básica definida.	100,00
	Adquirir uniforme para os profissionais da rede municipal de saúde.	100,00
	Diminuir consideravelmente o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Garantir abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos.	100,00
	Diminuir consideravelmente casos novos em menores de 05 anos de idade.	0
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados e de comunicantes de covid-19.	100,00
	Ampliar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.	90,00
	Investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros DCNT na população de 30 a 69 anos.	10
	Adquirir EPI e insumos necessários para o enfrentamento da covid-19.	100,00
	Implantar equipe multiprofissional para apoio as Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Realizar o preenchimento correto do campo ocupação das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde no combate ao covid-19	100,00
	Realizar análises de amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00
	Realizar o rastreamento do câncer de boca pela equipe de saúde bucal da população vacinada da Influenza	80,00
	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	80,00
	Implantar a sala de situação mensal de arbovirose na rede municipal	12
	Qualificar o trabalho da divisão de vigilância epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos das fichas de notificação compulsória imediata.	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.	100,00	
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos entre outros.	100,00	
Implantar protocolo de regulação para acesso a consultas e exames especializados	1	
Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB/CLCB).	100,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.456.600,00	1.370.255,56	1.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.828.645,56
	Capital	N/A	250.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	96.682,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.682,68
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	510.000,00	37.496,88	114.090,00	N/A	N/A	N/A	N/A	661.586,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	214.000,00	41.357,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	255.357,40
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A